

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS CNPJ: 82.577.636/0001-65 Telefone: (48) 3263-8125 Endereço: RUA CORONEL BUCHELLE, 1 - CENTRO CEP: 88200-000 - Tijucas	Pregão Presencial Registro 24/2021
	Número Processo: 43/2021 Data do Processo: 31/03/2021

OBJETO DO PROCESSO

LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

Reuniram-se no dia 15/04/2021, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0102021/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 43/2021 na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações das empresas interessadas, a empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA não apresentou o objeto compatível conforme exigido no item 8.1 do edital, restando assim desclassificada. Com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do envelope da proposta da empresa classificada. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes, foi lançado no sistema a proposta apresentada. Após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foi considerada conforme descrição abaixo o vencedor do item (global). Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. Lei 10.520/2002. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme item, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 024/PMT/2021. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Participante: DIRCE DOS ANJOS JUNIOR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 14M³ PARA REALIZAR O TRAJETO DE 40 KM (IDA E VOLTA) - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 14M³ PARA REALIZAR O TRAJETO DE 40 KM (IDA E VOLTA)	1.000,0	CG		190,00	190.000,00
Total do Participante:						190.000,00



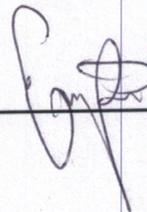



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tijucas, 15/04/2021

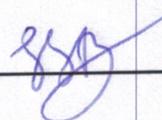
ELISAMA FREITAS

MEMBRO



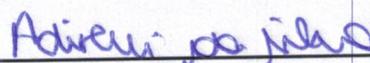
GLAUCIA J. BITENCOURT DE AMORIM

PREGOEIRO



ADRIELLI DA SILVA

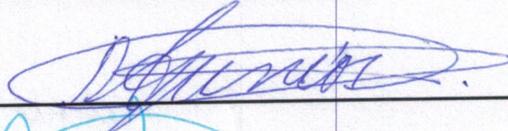
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIRCE DOS ANJOS JUNIOR

DIRCE DOS ANJOS JUNIOR



DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

AURELIO AUGUSTO BATISTA TORMENA

